

TERMO ADITIVO Nº 001 2021 AO CONTRATO Nº 008/2021 PMT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE TACARATU E A EMPRESA NATEL TELECOM LTDA-ME.

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pela Sr Washington Ângelo de Araujo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF nº137.633.504-20 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa Natel Telecom Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº40.847.352/0001-00 estabelecida a Av. Cel. Caribé nº163 ,centro ,Belém do São Francisco-PE, , representada neste ato pelo Sr **Cleiton Amando Granja, inscrito no CPF: 865.646.254-72**, portador da carteira de identidade nº 4.593.484SSP/PE, brasileiro, casado, Empresário, residente à Rua Padre Henrique Oligmuller, 136, Vila do Ipsep, Belem do São Francisco/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início a partir de 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Tacaratu, 31 de março de 2021.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Município de TACARATU
CNPJ-MF:10.106.243/0001-62
Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Natel Telecom Ltda-ME
CNPJ sob o nº40.847.352/0001-00
Cleiton Amando Granja
CPF: 865.646.254-72

TESTEMUNHAS:

CPF-----

CPF-----

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente